NCE/18/0000096 — Relatório final da CAE - Novo ciclo de estudos

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Contexto da Avaliação do Pedido de Acreditação de Novo Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a entrada em funcionamento de um novo ciclo de estudos exige a sua acreditação prévia pela A3ES.

O processo de acreditação prévia de novos ciclos de estudo (Processo NCE) tem por elemento fundamental o pedido de acreditação elaborado pela instituição avaliada, submetido na plataforma da Agência através do Guião PAPNCE.

O pedido é avaliado por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o pedido à luz dos critérios aplicáveis, publicitados, designadamente, em apêndice ao presente guião.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do relatório de avaliação do pedido de acreditação. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente pedido de acreditação do ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador Acreditação e Auditoria / Peritos):

João Teixeira Lopes

Abel Barros Baptista
Casimiro Pio

1. Caracterização geral do ciclo de estudos.

1.1. Instituição de Ensino Superior:
Universidade Aberta
1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):
Departamento De Humanidades (UAb)
1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.) (proposta em associação):
Departamento De Ciências E Tecnologia (UAb)
Departamento De Ciências Sociais E De Gestão (UAb)
Departamento De Educação E Ensino A Distância
1.3. Designação do ciclo de estudos:
Doutoramento em Estudos Globais
1.4. Grau:
Doutor
1.5. Área científica predominante do ciclo de estudos:
Ciências Sociais
1.6.1 Classificação CNAEF – primeira área fundamental, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF-3 dígitos):
310
1.6.2 Classificação CNAEF – segunda área fundamental, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF-3 dígitos), se aplicável:
220
1.6.3 Classificação CNAEF – terceira área fundamental, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF-3 dígitos), se aplicável:
422
1.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:
180
1.8. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 DL n.º 74/2006, de 24 de março, com a redação do DL n.º 63/2016 de 13 de setembro):
3 anos, 6 semestres, a tempo integral; ou 5 anos,
1.9. Número máximo de admissões proposto:
20
1.10. Condições específicas de ingresso:
Podem candidatar-se ao doutoramento:
• Titulares do grau de mestre ou equivalente legal, nas áreas das CS, CA, Humanidades, áreas centrais do Doutoramento em Estudos Globais (DEG), ou em ramos de conhecimento afins.
• Titular de um grau de licenciado e detentor de currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico.
• Detentor de um currículo escolar, científico ou profissional, que tenha sido reconhecido pelo Conselho Científico da Universidade Aberta como atestando a capacidade para a realização deste ciclo de estudos.

A seleção dos candidatos é feita tendo em atenção, entre outros aspetos, a adequação da formação de base e outras subsequentes, o CV académico e a experiência profissional na área. Sendo necessário, pode o júri de seleção recorrer a uma entrevista.

1.11. Regime de funcionamento.
<sem resposta>
1.11.1. Se outro, especifique:
<sem resposta>
1.12. Local onde o ciclo de estudos será ministrado:
<sem resposta>
1.13. Regulamento de creditação de formação académica e de experiência profissional (PDF, máx. 500kB):
<sem resposta>
1.14. Observações:
<sem resposta>

2. Instrução do pedido. Condições de ingresso.

2.1.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente foram ouvidos no processo de criação do ciclo de estudos:
Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais.
2.1.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa:
Tanto o conselho científico como o pedagógico foram consultados e deram um parecer positivo.
2.2.1. Regulamento de creditação de formação e experiência profissional:
Existe, é adequado e cumpre os requisitos legais.
2.2.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa:
Existe um regulamento de creditação de formação e experiência profissional e está em conformidade com os preceitos legais.
2.3.1. Condições de ingresso:
Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais.
2.3.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa:
Estão definidas as condições que devem ser satisfeitas para requerer a admissão ao doutoramento.

3. Âmbito e objetivos do programa de estudos. Adequação ao projeto educativo, científico e cultural da instituição.

Perguntas 3.1 a 3.3

3.1. Objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos.
Os objetivos gerais do ciclo de estudos estão claramente definidos e são compatíveis com a missão e a estratégia da instituição:
Sim
3.2. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes.
Os objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes estão claramente definidos e suficientemente desenvolvidos:
Sim
3.3. Inserção do ciclo de estudos na estratégia institucional de oferta formativa, face à missão institucional e, designadamente, ao projeto educativo, científico e cultural da instituição.
Os objetivos definidos para o ciclo de estudos são compatíveis com a natureza e missão da instituição e são adequados à estratégia de oferta formativa e ao projeto educativo, científico e cultural da instituição:
Sim

3.4. Apreciação global do âmbito e objetivos do ciclo de estudos.

3.4.1. Apreciação global
Os objetivos gerais do curso, bem como os objetivos de aprendizagem estão claramente explicitados e integra-se bem na missão estratégica e no projeto educativo, científico e cultural da Universidade Aberta.
3.4.2. Pontos fortes
Correspondência dos objetivos do curso com a preocupação interdisciplinar da Universidade Aberta, consubstanciada no estudo das questões globais, nomeadamente as migrações e as relações interculturais.
3.4.3. Recomendações de melhoria
Não existem.

4. Desenvolvimento curricular e metodologias de ensino e aprendizagem.

Perguntas 4.1 a 4.10

4.1. Designação do ciclo de estudos.
A designação do ciclo de estudos é adequada aos objetivos gerais e objetivos de aprendizagem fixados:
Sim
4.2. Estrutura curricular.
A estrutura curricular é adequada e cumpre os requisitos legais:
Sim
4.3. Plano de estudos.
O plano de estudos é adequado e cumpre os requisitos legais:
Sim
4.4. Objetivos de aprendizagem das unidades curriculares.
Os objetivos de aprendizagem das unidades curriculares (conhecimentos, aptidões e competências) estão definidos e são coerentes com os objetivos gerais e os objetivos de aprendizagem definidos para o ciclo de estudos:
Sim
4.5. Conteúdos programáticos das unidades curriculares.
Os conteúdos programáticos das unidades curriculares são coerentes com os respetivos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):
Sim
4.6. Metodologias de ensino e aprendizagem.
As metodologias de ensino e aprendizagem são adequadas aos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) definidos para o ciclo de estudos e para cada uma das unidades curriculares:
Sim
4.7. Carga média de trabalho dos estudantes.
A instituição assegurou-se que a carga média de trabalho que será necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS:
Sim
4.8. Avaliação da aprendizagem dos estudantes.
As metodologias previstas para a avaliação da aprendizagem dos estudantes estão definidas em função dos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) das unidades curriculares:

Sim
4.9. Participação em atividades científicas.
As metodologias de ensino e aprendizagem facilitam a participação dos estudantes em atividades científicas:
Em parte
4.10. Fundamentação do número total de créditos do ciclo de estudos.
A duração do ciclo de estudos e o número total de créditos ECTS são fundamentados face aos requisitos legais e prática corrente no Espaço Europeu de Ensino Superior. Os docentes foram consultados sobre a metodologia de cálculo do n.º de créditos das unidades curriculares.
Sim

4.11. Apreciação global do desenvolvimento curricular e metodologias de aprendizagem do ciclo de estudos.

4.11.1. Apreciação global
A proposta é consistente. Os objetivos programáticos das unidades curriculares estão bem definidos e com consonância com os objetivos de aprendizagem. As metodologias de avaliação mobilizam o trabalho autónomo dos estudantes e o seu saber crítico. Não há suficiente evidência de integração dos estudantes em projetos e redes de pesquisa.
A UC Sustentabilidade, Ambiente e Globalização revela pouca insistência nas modificações ambientais e sua compreensão
4.11.2. Pontos fortes
Visão interdisciplinar. Integração da perspetiva ambiental.
4.11.3. Recomendações de melhoria
Melhor explicitação da mobilização dos estudantes para atividades científicas. As bibliografias deveriam ser mais atualizadas. Falta, ainda, uma visão integradora e relacional das diferentes componentes da globalização (política, educacional, ambiental...), o que pode originar, nos estudantes, visões fragmentárias dos fenómenos e processos.
A UC Metodologias de Investigação é dirigida fundamentalmente para as ciências sociais. Deveria haver um corpus metodológico mais abrangente.
Os seminários de Tese Doutoral (I e II) não se deveriam confundir com a elaboração da própria tese. Deveria haver uma clarificação sobre as consequências da avaliação. O que acontece ao estudante que reprovar no Seminário de Tese Doutoral I?
Deveria haver uma clara referência ao desenvolvimento de um tema inovador e original para a tese doutoral.

5. Corpo docente.

Perguntas 5.1 a 5.6.

5.1. Coordenação do ciclo de estudos.
O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:
Sim
5.2. Cumprimento de requisitos legais.
O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:
Sim
5.3. Adequação da carga horária.
A carga horária do pessoal docente é adequada:
Sim
5.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:
Sim
5.5. Dinâmica de formação.
O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades eventualmente existentes de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos:
Sim
5.6. Avaliação do pessoal docente.
Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:
Sim

5.7. Apreciação global do corpo docente.

5.7.1. Apreciação global
A coordenação e o corpo docente são qualificados. Existe uma ligação estável dos docentes à instituição e os requisitos legais são cumpridos.
5.7.2. Pontos fortes
Qualificação do corpo docente e da coordenação.
5.7.3. Recomendações de melhoria
Não existem.

6. Pessoal não-docente.

Perguntas 6.1 a 6.3.

6.1. Adequação em número.
O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:
Sim
6.2. Competência profissional e técnica.
O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:
Sim
6.3. Avaliação do pessoal não-docente.
Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:
Sim

6.4. Apreciação global do pessoal não-docente.

6.4.1. Apreciação global
Existe um secretariado próprio do ciclo de estudos com formação superior. Existe avaliação de desempenho integrada numa metodologia de gestão estratégica.
6.4.2. Pontos fortes
Qualificação de nível superior do pessoal não docente.
6.4.3. Recomendações de melhoria
Não existem.

7. Instalações e equipamentos.

Perguntas 7.1 e 7.2.

7.1. Instalações.
A instituição dispõe de instalações físicas (espaços letivos, bibliotecas, laboratórios, salas de computadores,...) necessárias ao cumprimento dos objetivos de aprendizagem do ciclo de estudos:
Sim
7.2. Equipamentos.
A instituição dispõe de equipamentos didáticos e científicos e dos materiais necessários ao cumprimento dos objetivos de aprendizagem do ciclo de estudos:
Sim

7.3. Apreciação global das instalações e equipamentos.

7.3.1. Apreciação global
Existem boas infraestruturas tecnológicas para o acesso à distância, vocação da instituição. Existem, ainda, salas de formação, auditórios, bibliotecas físicas, centros de estudo, o espaço Universia, um Laboratório de Ensino a Distância e um Laboratório de Informática
7.3.2. Pontos fortes
Diversidade de equipamentos que permitem articular ensino à distância e atividades de pesquisa.
7.3.3. Recomendações de melhoria
Não existem.

8. Atividades de investigação e desenvolvimento e/ou de formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível.

Perguntas 8.1 a 8.4.

8.1. Centros de investigação na área do ciclo de estudos.
A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os docentes do ciclo de estudos em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:
Sim
8.2. Produção científica.
Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:
Sim
8.3. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico.
Existem atividades de formação avançada, desenvolvimento profissional e artístico e de prestação de serviços à comunidade, com relevância para a área do ciclo de estudos, que representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:
Sim
8.4. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais.
As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

8.5. Apreciação global das atividades de I&D e/ou de formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível.

8.5.1. Apreciação global
A maior parte dos centros de pesquisa onde os docentes estão integrados tem muito boa avaliação. As publicações dos docentes revelam um nível elevado de internacionalização. Existe uma boa rede internacional de projetos científicos e de parcerias.
8.5.2. Pontos fortes
Diversidade de projetos e redes científicos. Boa articulação com o mundo lusófono.
8.5.3. Recomendações de melhoria
Não existem.

9. Enquadramento na rede de formação nacional da área (ensino superior público).

Perguntas 9.1 a 9.3.

9.1. Expectativas de empregabilidade.
A instituição promoveu uma análise da empregabilidade dos graduados por ciclos de estudos similares, com base em dados oficiais:
Sim
9.2. Potencial de atração de estudantes.
A instituição promoveu uma análise sobre a evolução de candidatos ao ensino superior na área do ciclo de estudos, indicando as eventuais vantagens competitivas percecionadas:
Sim
9.3. Parcerias regionais.
A instituição estabeleceu parcerias com outras instituições da região que lecionam ciclos de estudos similares:
Sim

9.4. Apreciação global do enquadramento do ciclo de estudos na rede de formação nacional.

9.4.1. Apreciação global
O curso enquadra-se na formação da Universidade Aberta e destina-se primordialmente ao mercado da população ativa já empregada. Existem parcerias com outras instituições universitárias.
9.4.2. Pontos fortes
Parcerias com a Universidade Nova de Lisboa e a Universidade de Coimbra
9.4.3. Recomendações de melhoria
Não existem.

10. Comparação com ciclos de estudos de referência no Espaço Europeu de Ensino Superior (EEES).

Perguntas 10.1 e 10.2.

10.1. Ciclos de estudos similares em instituições europeias de referência.

O ciclo de estudos tem duração e estrutura semelhantes a ciclos de estudos de instituições de referência do EEES:
Sim
10.2. Comparação com objetivos de aprendizagem de ciclos de estudos similares.
O ciclo de estudos tem objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) análogos aos de outros ciclos de estudos de instituições de referência do EEES:
Sim

10.3. Apreciação global do enquadramento no Espaço Europeu de Ensino Superior.

10.3.1. Apreciação global
A proposta enquadra-se e compara-se bem com outros programas doutorais europeus mencionados.
10.3.2. Pontos fortes
Integração da componente ambiental.
10.3.3. Recomendações de melhoria
Deveriam ser criados espaços-tempo curriculares e extracurriculares de integração das diferentes componentes da globalização.

11. Estágios e períodos de formação em serviço (quando aplicável).

Perguntas 11.1 a 11.4.

11.1. Locais de estágio ou formação em serviço.
Existem locais de estágio ou formação em serviço adequados e em número suficiente:
Não aplicável
11.2. Acompanhamento dos estudantes pela instituição.
São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio ou formação em serviço:
Não aplicável
11.3. Garantia da qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço.
Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes:
Não aplicável
11.4. Orientadores cooperantes.
São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e com qualificações adequadas (para ciclos de estudos em que o estágio é obrigatório por lei):
Não aplicável

11.5. Apreciação global das condições de estágio ou formação em serviço.

11.5.1. Apreciação global
Não aplicável.
11.5.2. Pontos fortes
Não aplicável.
11.5.3. Recomendações de melhoria
Não aplicável.

12. Observações finais.

12.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável).
Não aplicável
12.2. Observações.
<sem resposta>
12.3. PDF (100KB).
<sem resposta>

13. Conclusões.

13.1. Apreciação global da proposta do novo ciclo de estudos.
Síntese das apreciações efetuadas ao longo do relatório, sistematizando os pontos fortes e as debilidades da proposta de criação do novo ciclo de estudos.
A proposta é consistente, coincide com a missão estratégica da instituição e compara bem com cursos análogos no espaço europeu. A integração da componente ambiental é um aspeto inovador. A coordenação e o corpo docente são qualificados. Existe um bom nível de produção científica e uma rede estimulante de parcerias e projetos internacionais. É provável que exista procura por parte de estudantes.
Contudo, faltam momentos de integração crítica das diferentes componentes da globalização. O curso deixa por vezes a impressão de um somatório fragmentado de domínios algo estanques. Os seminários de tese doutoral I e II deveriam ser clarificados quanto ao propósito e avaliação, realçando o desenvolvimento de um tema inovador e original para a tese doutoral.

A CAE tomou em boa conta os esclarecimentos prestados na pronúncia.
13.2. Recomendação final.
Com fundamento na apreciação global da proposta de criação do ciclo de estudos, a CAE recomenda:
A acreditação do ciclo de estudos
13.3. Período de acreditação condicional (se aplicável).
No caso de recomendação de acreditação condicional, indicação do período de acreditação proposto (em n.º de anos).
<sem resposta>
13.4. Condições (se aplicável).
No caso de recomendação de acreditação condicional, indicação das condições a cumprir.
Não aplicável